
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0164/2022-GP

Portaria nº 0164/2022-GP Lagoa Nova / RN, 06 de maio de 2022.

“CONCEDE MUDANÇA DE SIMBOLOGIA E/OU NOMENCLATURA EM CONFORMIDADE COM A NOVA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 759/2022 que “Dispõe sobre reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências e revogando a Lei nº 173/1998”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1070/2022 que “Fica estabelecido os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de nomenclatura e simbologia para a senhora **MAYARA RAFAELA COUTINHO DE MACEDO**, que ocupa o cargo Comissionado de subcoordenador de telecomunicações, passa a ter a nomenclatura de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** com a simbologia – **CNT2**, lotada no Gabinete do Prefeito - GP.

Art. 2º. Compete ao Cargo de Assessor de Comunicação do Município:

- I - prestar assistência direta ao Prefeito no trato de comunicação de assuntos relacionados a Gestão e de todas as Secretarias Municipais;
- II – divulgar, com transparência, rapidez e exatidão, todas as ações do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais com o objetivo de municiar os cidadãos de informações de interesse público;
- III – supervisionar as ações e elaborar estratégias de posicionamento de comunicação e de projeção da imagem da Prefeitura Municipal e suas Secretarias junto à sociedade;
- IV – planejar, coordenar, implementar e avaliar ações de comunicação para difundir programações, fatos, eventos e as informações das atividades da gestão;
- V - coordenar, supervisionar, orientar, planejar, analisar e/ou executar atividades inerentes às áreas da Comunicação Social ou equivalente, a exemplo de Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Marketing, Design, Social Mídia e Audiovisual, conforme as diretrizes do Gabinete do Prefeito;
- VI – supervisionar as atividades subordinadas a esta unidade, desenvolvendo, mantendo e ampliando fluxos de comunicação, facilitando a relação entre a Prefeitura Municipal e os públicos interno e externo, inclusive em relação à imprensa;
- VII – organizar o fluxo interno de informações do Gabinete do Prefeito;

- VIII – prover e manter atualizado o portal institucional do Município de Lagoa Nova/RN;
- IX – produzir informações para divulgação referentes à Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais nas mídias sociais administradas pela Assessoria de Comunicação;
- X – apoiar outros órgãos e entidades integrantes nas ações de imprensa que exijam articulação e participação coordenada no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- XI – assistir diretamente ao Prefeito Municipal no desempenho das atribuições que lhe cabe, especialmente no que se refere à cobertura jornalística das audiências por ele concedidas e ao relacionamento dele com a imprensa;
- XII – promover, acompanhar, conduzir e subsidiar entrevistas a serem concedidas pelos Prefeito Municipal à imprensa em geral;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:BF99ACA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2022. Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>